

NOVA FOLHA COMERCÍARIÁ

25 anos de luta

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo da Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de junho de 2016- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Mais uma vez o trabalhador paga a conta

Ascendino César das Chagas*



Ascendino César: O que está acontecendo no Brasil se assemelha às decisões tomadas por países da Europa

Os trabalhadores brasileiros vivem momentos de incertezas com o atual cenário político e econômico do País. A flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), proposta pelo Projeto de Lei 1.463/11, do deputado federal Sílvio Costa (PTB-PE), por meio do Código do Trabalho - um dos maiores desejos da classe patronal de todas as categorias -

tornou-se ameaça iminente e precisa ser combatida. Esta matéria que tramita na Câmara Federal acarretará perda de direitos conquistados á duras penas e com muita luta desde á década de 1940 pelos trabalhadores. Além de precarizar ainda mais as condições de trabalho, o projeto representa interferência direta no movimento sindical, ferindo de morte o artigo 8º da Constituição Federal que “veda ao estado a interferência na organização sindical brasileira”.

Quando se fala em alterações na lei trabalhista todos nós trabalhadores entendemos que a atualização da CLT deve ser realizada (após ampla discussão com a sociedade e com os trabalhadores) para garantir e ampliar os direitos conquistados e não para flexibilizar direitos consolidados. Não é o momento propício, por exemplo, para a votação imediata, sem mais debates com os segmentos envolvidos, da PEC 369/05, que altera os artigos 8º, 11 e 37 da Constituição e institui a contribuição de negociação coletiva, a representação sindical nos locais de trabalho e a negociação coletiva para os servidores da Administração Pública, em tramitação na Câmara. Antes de qualquer alteração na lei trabalhista, a classe trabalhadora precisa, antes de tudo, discutir o fim do fator previdenciário e implementar imediatamente a reforma política no País. O que está acontecendo no Brasil se assemelha ás decisões tomadas por países da Europa durante a crise econômica naquele continente, quando governantes impuseram aos trabalhadores redução de seus direitos para salvar a economia do estado sem alterar os lucros do empresariado. A votação de Projetos de Lei para alterar a CLT nesse momento, nada mais é do que passar a conta para que os trabalhadores paguem e isso não podemos aceitar.

*Presidente do SINDEC

Morre a juíza do trabalho aposentada Alice Lopes do Amaral



É com imenso pesar que informamos a morte da juíza do trabalho, aposentada Alice Lopes do Amaral. A magistrada trabalhou por longo período na vara trabalhista sediada em Patos de Minas e era figura representativa no meio jurídico e social de Patos de Minas.

Atualmente a ex-juíza residia na cidade de Juiz de Fora/MG e lutava contra problemas de saúde agravados por uma diabetes, doença que a acompanhou por muitos anos. Alice Lopez do Amaral deixa filhas e netos e um grande vazio nos corações dos amigos e uma imensa lacuna na área do direito trabalhista.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

Confira:

- >Assistência psicoprofissional.
- >Assistência sindical e trabalhistas.
- >Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- >Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- >Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- >Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- >Assistência jurídica trabalhista.
- >Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- >Assistência médica (comerciários e dependentes).
- >Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- >Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- >Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- >Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- >Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- >Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- >Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- >Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- >Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.



Comerciário SINDICALIZE-SE

Opinião

A IMPORTÂNCIA DO INTERVALO INTRAJORNADA PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR

*Luan Francisco Magalhães Claudio

O intervalo intrajornada foi criado para garantir o descanso ao trabalhador durante a carga horária de trabalho, além de resguardar sua saúde e segurança. A legislação aplicável ao tema dispõe que será garantido o intervalo de 15 minutos na jornada entre 04 e 06 horas e o intervalo mínimo de 01 hora e, no máximo, de 02 horas, para jornadas acima de 06 horas. Importante salientar que o intervalo intrajornada é medida de caráter obrigatório, não podendo o empregador suprimir o descanso do empregado sob qualquer alegação. Por ser período destinado ao descanso, não é trabalho, logo não é levado em consideração para fins de jornada trabalhada. Infelizmente, na prática, e embora seja um direito tão básico, muitos empregadores não concedem a pausa, o que traz sérios riscos ao trabalhador. Um empregado sem descanso apropriado tem maior probabilidade de desenvolver doenças ou sofrer um acidente de trabalho, pois a sua atenção estará completamente comprometida. A Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT - estabelece que o intervalo não usufruído pelo empregado converte-se automaticamente em horas extras, com o adicional de, no mínimo, 50 por cento. Tal hora extraordinária tem natureza salarial, incidindo sobre outras parcelas no cálculo. É de fundamental importância que o empregado tenha consciência da importância da pausa para descanso, sob pena de não manter a concentração normal no exercício da atividade e prejudicar sua saúde física e mental consideravelmente.

* é advogado trabalhista

MTE muda sistema de recebimento do seguro-desemprego



Nos últimos dias nosso sindicato tem recebido reclamações de comerciantes que perderam o emprego e não conseguiram sacar a parcela do Seguro-desemprego nas agências da caixa ou casas lotéricas. A informação da Caixa Econômica Federal e do Ministério do Trabalho era de que o sistema informatizado de controle de pagamento do benefício estava com problemas e que a solução deveria acontecer brevemente.

Esse mês o MTE divulgou que o sistema eletrônico para concessão do seguro-desemprego mudou. Noventa mil trabalhadores que estavam impedidos de sacar o benefício por causa desse sistema de abril terão os pedidos reprocessados e liberados de forma automática sem a necessidade de abrir recurso para poder fazer isso.

Mais ou menos 90 mil pessoas que perderam nos empregos os últimos meses enfrentaram esses problemas. Em alguns casos o sistema eletrônico até informava que, mesmo depois de perder o emprego, a pessoa continuava com vínculo empregatício. E quem tentava chegar a um dos postos do Ministério do Trabalho para agendar atendimento só conseguia esse atendimento para cinco meses depois. Em alguns casos, também, o atendimento só vinha em outras cidades. Agora, a expectativa com essas novas regras é que tudo seja facilitado e que essas pessoas já consigam 75% desses recursos liberados.

Temer quer mudar CLT e previdência com retirada de direitos trabalhistas



A reforma da Previdência deve ser aprovada até o final deste ano e passa a ter efeitos já em 2017, afirmou o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, acrescentando que o governo do presidente interino Michel Temer planeja ainda mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O governo ainda não tem, segundo o ministro, uma proposta pronta de reforma trabalhista, mas essa será a prioridade depois de pronto o plano de reforma da

Previdência, e a intenção é mexer na CLT.

Aprovada em 1943, a CLT estabeleceu a jornada de oito horas, a previsão de férias, salário mínimo, 13º salário, entre outras normas que regem até hoje os contratos de trabalho e, apesar de ter sido atualizada diversas vezes, nunca se mexeu nos direitos básicos. De acordo com o ministro, a meta do governo é aprovar também uma reforma trabalhista até o final deste ano, aproveitando o tamanho da base aliada na Câmara, que ultrapassa, em tese, os 350 deputados. "Eu não sei se aprova até o final do ano, mas a ideia é aprovar as duas até o final do ano para entrar no ano novo com uma nova perspectiva", disse o ministro. Se esta reforma ocorrer será o caos para os trabalhadores.

Passe férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciantes filiados ao SINDEC

ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

MPT processa Lojas Americanas por assédio moral a funcionários



Em Liminar a 11ª Vara do Trabalho de Campinas(SP) determinou que a Lojas Americanas S/A se abstenha imediatamente de cometer atos de assédio moral contra funcionários na unidade da Rua Treze de Maio, no centro da cidade. A decisão foi preferida em ação civil pública movida pela procuradora Catarina Von Zuben depois de denúncia protocolada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio em Campinas. O despacho inclui multa de R\$ 10 mil para cada infração. De acordo com os promotores foi comprovado no inquérito civil que os funcionários sofrem continuamente atos de humilhação como gritos,

ameaça de demissão e tratamento grosseiro por parte de supervisores da loja. No despacho o juiz Rafael Marques de Setta relatou: "Da Análise dos documentos juntados com a inicial, denota-se a verossimilhança das alegações no tocante à conduta assediadora de requerida e o perigo de dano".

Os funcionários disseram ainda em depoimentos aos procuradores que a prática não ocorria apenas no interior da loja, mas também na calçada na frente de pedestres. Os depoentes relataram que após as agressões os funcionários choravam. Outra queixa é sobre limitação de tempo para que os caixas utilizem o banheiro. Dizem ainda que o sistema de alto-falante da loja chama os colaboradores de volta quando estes demoram. E que eles são proibidos de ir ao banheiro se a fila é grande naquele momento. O MPT alega que a empresa não quis assinar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) porque, segundo a rede, não existe um número considerável de casos de assédio, e que os casos individuais detectados foram sanados e um funcionário demitido.

Comissão da Câmara aprova direitos dos representantes comerciais autônomos

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o Requerimento que solicita a realização de audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, estabelecendo que a indenização devida é desses trabalhadores em caso de rescisão contratual fora dos casos previstos, não poderá ser inferior a 1/12 do total da retribuição auferida nos últimos 3 anos de vigência do contrato, até o limite de 2 anos após extinção do respectivo contrato. Além disso, a proposta dispõe que a ação do representante comercial para pleitear a retribuição que lhe é devida e os demais direitos prescreverá em dois anos.

São elencados na referida legislação como motivos justos para rescisão contratual sem a necessidade de indenização: Desídia do representante no cumprimento das obrigações decorrentes do contrato; Prática de atos que importem em descrédito comercial do representado; Falta de cumprimento de quaisquer obrigações inerentes ao contrato de representação comercial; Condenação definitiva por crime considerado infamante; Força maior.

Banco de oportunidades do SINDEC

Uma boa notícia para quem está de olho no mercado de trabalho no comércio. O **SINDEC** disponibiliza aos trabalhadores da categoria

comerciária um **Banco de Oportunidades**, serviço gratuito que visa encurtar caminhos entre candidatos e empregadores do setor.

Para fazer parte do **Banco de Oportunidades** é muito simples.

O interessado deve procurar à sede do

SINDEC, à rua Juca Mandu, 374, centro/Patos de Minas.



Dois milhões de trabalhadores não sacaram o PIS/Pasep

O prazo para trabalhadores sacarem os R\$ 880 de abono do PIS/Pasep de 2015 termina daqui a quinze dias, em 30 de junho, mas cerca de 2 milhões de pessoas ainda não pegaram o dinheiro a que têm direito, segundo o Ministério do Trabalho. O abono do PIS/Pasep é um benefício pago a trabalhadores que receberam, em média, até dois salários mínimos por mês em 2014. O valor a receber é de um salário mínimo. Para ter o direito é necessário estar cadastrado no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e ter trabalhado por pelo menos 30 dias em 2014. Além disso o patrão tem que ter informado os dados do trabalhador corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho. Segundo o MTE 23,6 milhões de trabalhadores têm direito a receber o abono e 21,5 milhões já sacaram o dinheiro. Os Estados com o maior número de pessoas que não fizeram o saque são: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, de acordo com o Ministério. O valor não sacado soma R\$ 1,7 bilhão por enquanto. Os valores que não são sacados até o final do prazo voltam para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O PIS (Programa de Integração Social) é para trabalhadores de empresas privadas e deve ser sacado na Caixa, enquanto o Pasep (Patrimônio do Servidor Público) é para servidores públicos, e deve ser sacado no Banco do Brasil.

Como sacar o PIS/Pasep

Antes de sacar o PIS, o trabalhador deverá verificar se o benefício não foi depositado diretamente na conta. Caso contrário, deve comparecer com o Cartão do Cidadão e senha cadastrada nos caixas eletrônicos da CEF numa casa lotérica. Se não tiver o Cartão do Cidadão, o trabalhador pode receber o abono em qualquer agência da Caixa, apresentando um documento de identificação. Os participantes do Pasep (Banco do Brasil), após verificar se houve depósito na conta, devem procurar uma agência e apresentar um documento de identificação. As informações sobre o direito ao saque também podem ser obtidas pela Central de Atendimento Alô Trabalho – 158; pelo 0800-7260207, da Caixa; e pelo 0800-7290001, do Banco do Brasil.

Aprovada PEC que assegura ajuda a mulheres vítimas de violência

O plenário do Senado aprovou em segundo turno, a proposta de emenda constitucional que inclui mulheres vítimas de violência doméstica como beneficiárias de programas sociais previstos na Constituição. A PEC tem por objetivo proteger mulheres que, ao deixarem os maridos em razão da violência passam por dificuldades financeiras. O texto iguala as mulheres nessas condições às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e estabelece que elas devem receber ajuda independente de terem contribuição previdenciária. A matéria tinha sido aprovada em primeiro turno e em ambas as votações foram aprovadas pela unanimidade dos senadores presentes em plenário. A PEC segue agora para a Câmara dos Deputados, onde também será votada em dois turnos, além de tramitar nas comissões da Casa.

Aniversariantes julho de 2016

Dia **Nome**

01 Paulo Henrique R. Magalhães
01 Felipe Vieira de Lima
02 Maurício Eduardo de O. Tenório
03 Kamila Gonçalves Borges
05 Elton Gonçalves da Silva
05 Renata Cristina Fonseca
07 César Alves de Magalhães
10 Maria do Carmo Pereira
14 Rodrigo Humberto M. Caixeta
14 Juliana Aparecida Silva
16 Debora Patrícia Tavares
19 Sara Sousa Silva
28 Aline de Lima Faria
31 Daniel Ribeiro de Sousa

Para descontrair

Ele que se vire...

A esposa chega para o marido e diz: -Amor!!! Temos de avisar ao nosso filho para não se casar com aquela bruxa. E o marido responde: -não vou dizer nada, na minha vez ninguém me avisou.

Policial preparado

O policial chega à sorveteria e pede um sorvete. A moça coloca o sorvete na casquinha e pergunta: - Seu policial, o senhor quer cobertura? E o policial: - Positivo, segura esse "trêsóitão" e se esconda atrás do muro!

Xampú errado..

Manuel está tomando banho, e grita para Maria: - Ô Maria, me traz um xampu. E Maria lhe entrega o xampu. Logo em seguida, ele grita novamente: - Ô Maria, me traz outro xampu. - Mas eu já te dei um agorinha mesmo, homem! - É que aqui está dizendo que é para cabelos secos, e eu já molhei os meus.



Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças

DRª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Modelo: Leticia Azevedo/Eletrozema - Lagoa Grande/MG
Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Governo interino de Temer quer acabar com o PIS/PASEP

PIS | PASEP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

O benefício anual, equivalente a um salário mínimo ao qual têm direito todos os trabalhadores inscritos no Programa PIS/PASEP, conhecido como abono salarial, pode chegar ao fim. É o que propõe o Ministério da Fazenda como uma das medidas para manter a fixação do teto dos gastos do atual governo. A mudança está no texto de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) encaminhada pela equipe econômica ao Palácio do Planalto. O benefício foi criado há 46 anos e é dado aos trabalhadores que recebem até dois salários mínimos (R\$ 1.760). O texto prevê que seja criado um teto para fixar os gastos do governo por um período de 20 anos, podendo ser alterado a partir do décimo ano em que entrar em vigor.

Se promulgada, a PEC revogará as vinculações constitucionais do PIS e do PASEP para o financiamento do abono. A proposta ainda será avaliada pelo presidente em exercício Michel Temer, que deve estudar a viabilidade política do documento. A apresentação do texto final será apresentada às lideranças partidárias num encontro entre Temer e o ministro da Fazenda Henrique Meirelles. Atualmente para que o trabalhador tenha acesso ao abono é necessário preencher algumas condições, como estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos; ter recebido no ano-base de referência uma remuneração média mensal de até dois salários mínimos (soma das remunerações auferidas e informadas por um ou mais empregadores, incluindo 13º salário e abono de férias); ter exercido atividade remunerada durante pelo menos 30 dias, corridos ou não, durante o ano-base de referência; ter seus dados corretamente informados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano-base considerado. Não têm direito ao Abono Salarial os empregados domésticos, os trabalhadores urbanos ou rurais empregados por pessoas físicas, os menores aprendizes e os diretores sem vínculo empregatício, mesmo que a empresa tenha optado pelo recolhimento do FGTS.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantille Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino Cesar das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Jornalista: Bonna Moraes RPMG 17.503
Fotos e diagramação/Bonna Moraes
Impressão/Gráfica INOVA